



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 16 de maio de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2229

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023) .....	2
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
CONTRATO (Nº 103/2023) .....	3
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 121/2022) .....	4
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023) .....	5
<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
CONTRATO (Nº 111/2023) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº SRP 016/2023  
Homologação**

**Objeto:** Seleção de melhor proposta para possível e eventual contratação de empresa para locação de estrutura para eventos tipo: palco, toldo, fechamento de área, divisória, piso, camarote, pórtico, divisória, posto elevado, praticável, portal, arquibancada e gradil, a fim de atender as necessidades do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco do Conde – Ba, ações institucionais e iniciativas populares com notoriedade, conforme Termo de Referência.

O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial torna público o resultado oficial do referido Pregão, tendo como vencedoras do certame a empresas:

**LOTE 01**

**VENCEDORA:** LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI

**Valor:** R\$ 3.950.000,00

**LOTE 02**

**VENCEDORA:** TODA ESTRUTURA DE ANDAIMES E EVENTOS LTDA

**Valor:** R\$ 1.290.000,00

**Critério Adotado:** Menor Valor por Lote.

São Francisco do Conde, 08 de maio de 2023 – Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro Oficial. Nesta oportunidade o Ilmo. Sr. Secretário ratifica os ATOS do Pregoeiro e adjudica e homologa o objeto e valor as empresas supracitadas. São Francisco do Conde, 16 de maio de 2023 – Robert Alexandre dos Santos Alves, Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO (Nº 103/2023)**

**CONTRATO N.º103/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º27-2023-3 - SEDUC. Do Objeto:** Constitui objeto do Contrato a contratação de empresa para fornecimento da coleção de livros referentes ao "**PROJETO APROVA BRASIL**", para utilização dos professores e alunos da rede municipal de ensino. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$1.910.386,00 (um milhão, novecentos e dez mil trezentos e oitenta e seis reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **26/04/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
08.01	2.039	33.90.30	15001001

**ASSINADO EM 26/04/2023**  
**ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 121/2022)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º121/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **COMTECH ENGENHARIA LTDA. TOMADA DE PREÇO N.º004/2021.2. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de contenção em gabião, tipo caixa, e serviços complementares no talude do terreno ao lado esquerdo da Creche Municipal Leonor Teixeira – Gurugé, localizado na estrada de Campinas no Município de São Francisco do Conde - BA. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 07 de Março de 2023 e término em 07 de Julho de 2023**, conforme as previsões legais do Art.57, §1º, da Lei N.º8.666/93.

**ASSINADO EM 07/03/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**COSEL-COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEINFMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA**  
**CNPJ N: 13.830.823/0001-96**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2023.PE**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – COSEL/SEINFMA, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA inscrita no **CNPJ** nº 03.174.004/0001-84 **INTERPÔS RECURSO** em virtude de sua inabilitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, PROCESSO Nº151/2023** que tem por **objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução de reforma e ampliação dos Campos de Futebol localizados nos bairros de Gurujé e Muribeca, e nos distritos de Paramirim, Jabequara de Areia, Socorro e Caípe, no Município de São Francisco do Conde - BA. Para todos os lotes. Neste Ato fica intimada as empresas: No lote 01: PACIFIC SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.163.462/0001-55, já convocada via sistema em 09/05/2023; nos lotes 02 e 03; LIGA ENGENHARIA LTDA, LTDA inscrita no CNPJ nº 02.163.462/0001-55, já convocada via sistema em 08/05/2023; para apresentar contrarrazões no prazo Editalício, após voltem-me concluso os autos. O inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil licitações-e, ou poderá ser solicitado através do e-mail [infra.cosel@gmail.com](mailto:infra.cosel@gmail.com). Informações através do Telefone: 3651-8731. Joseane Adriana da Silva Bacelar– Presidente da COSEL. São Francisco do Conde/Bahia. 15/05/2023

Joseane Adriana da Silva Bacelar  
Presidente da COSEL

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO (Nº 111/2023)**

**CONTRATO N.º111/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **SOSTER CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º030-2023-2 - SESAU. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública da Saúde, com expertise em micropolítica de execução e qualificação da Política Nacional e Estadual de Atenção Básica no território nacional com notório saber comprovado por certificações e atuações junto aos órgãos de saúde pública, Conselho Nacional de Secretários de Saúde da Bahia – COSEMS, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, tendo como principal objetivo de atuação a estruturação e qualificação da Atenção Básica do Município de São Francisco do Conde – Ba, conforme proposta de preços da contratada e Termo de Referência. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é de **R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$8.000,00 (oito mil reais)**, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pela unidade responsável, assegurando-se para sua quitação um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de apresentação da mesma à contratante. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **08/05/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orcamentária:**

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>FONTE:</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>
09.01	2.005	1500.1002	33.90.35.00

**ASSINADO EM 08/05/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DORATH MENEZES SILVA**